



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 220

23 de julho de 2020

Referência: Requerimento nº 82/2020, de autoria do Vereador Hécio Teixeira de Lima, solicitando a possibilidade de retirar e trocar as árvores da espécie macuna ou pó-de-mico existentes na Praça Leonor Mansi Cirto, no bairro Jardim Novo Horizonte.

Senhor Presidente:

A Disposição dos Vereadores

03 / 08 / 2020

Presidente

Em atenção ao Requerimento nº. 82/2020, de autoria do Vereador Hécio Teixeira de Lima, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a remoção de árvores só é permitida mediante aprovação da Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento (CTAR), conforme determina Lei Municipal Nº 970, de 09 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Municipal Nº 1603, de 30 de junho de 2005.

Sendo assim, foi protocolado processo nº 4832/2020 para solicitação de vistoria para corte das árvores e encaminhado para a CTAR, onde se encontra em análise.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 396 / 2020 Data/Hora: 28/07/2020 15:13

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 82/2020